



DECRETO Nº 130, DE 28 DE JULHO DE 2020

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,


DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços para a Secretaria Municipal de Governo 01 (um) cargo de Assessor Técnico, Padrão C-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de julho de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

E-MAIL/GP

